
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017/10/31.535

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

CONTRATADA: VM DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 54/2017

TERMO DE CONTRATO Nº: 27/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar por micro-ônibus, com motorista devidamente habilitado para atendimento de alunos da EJA FUMEC.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 de Janeiro de 2020

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

CPF: 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-X

Data de Nascimento: 10/11/1951

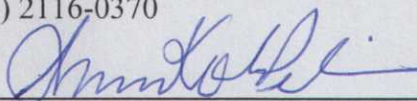
Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, 83, Vila Itália, Campinas/SP –
CEP: 13034-580

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Telefone (s): (019) 2116-0370

Assinatura: _____



CONTRATADA:

Nome e Cargo: Valdeus Martini de Souza

CPF: 7744222 98-91

RG: 95 98 290-5


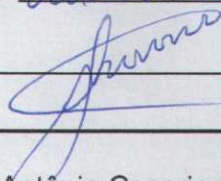
Data de Nascimento: 27/08/54

Endereço residencial completo: P. Para Para defunção 113T. Apto 141-B

E-mail institucional:

E-mail pessoal: ValdeusMartiniDeSouza@kallor.com.br

Assinatura: _____



José Batista de Carvalho
Diretor Executivo
FUMEC / CEPROCAMP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 33/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017/10/31.535

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 54/2017

TERMO DE CONTRATO Nº: 27/2017

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar por micro-ônibus, com motorista devidamente habilitado para atendimento de alunos da EJA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino n.º 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VM DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ/MF nº 56.714.660/0001-99, devidamente representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 033/2019**, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Este Termo Aditivo tem por conteúdo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 27/2017 por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 1.3 do instrumento contratual, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE REAJUSTE

2.1. Mediante expressa concordância da **CONTRATADA** (fls. 1175), não haverá reajuste do valor do contrato.

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total desta prorrogação é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), devendo o montante integral onerar o exercício de 2020.

3.2. Tais despesas correrão por conta de dotações orçamentárias municipais, conforme fls. 1185, do protocolado em epígrafe:

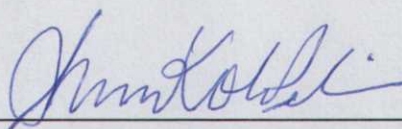
DOTAÇÃO A SER ONERADA	2020	TOTAL
60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

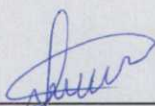
Campinas, 09 de janeiro de 20 20



SOLANGE VILLON KOHN PELICER
PRESIDENTE DA FUMEC
CONTRATANTE



José Batista de Carvalho Filho
Diretor Executivo
FUMEC / CEPROCAMP



VM DE SOUZA TRANSPORTES EPP
NOME/CARGO: Valdemir Montenegro de Souza
CPF: 7744 2295-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Antia Laventura
RG: 40.746.714-2
CPF: 368.842.878-10

Nome: Elton Souza Brito
RG: 52.303.865-3
CPF: 080.384.646-82